



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

**INDICAÇÃO Nº 162 /2025**

**INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
TOME ÀS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS,  
PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO  
BAIRRO NOVA CARAJÁS, NA 6ª ETAPA,  
ONDE A ÁREA JÁ ESTÁ AFETADA PARA TAL  
CONSTRUÇÃO.**

**AUTORA: GRACIELE BRITO.**

Após cumprido o rito regimental, seja a cópia desta Indicação encaminhada ao Secretário Municipal de Urbanismo e o Chefe do Poder Executivo.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e Vereadoras  
Desta Honrosa Casa,

**JUSTIFICATIVA**

---

A presente indicação busca atender uma demanda antiga e crescente da população do bairro Nova Carajás, que tem passado por um forte crescimento populacional. Esse aumento expressivo de moradores



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

ampliou consideravelmente a necessidade de novos espaços públicos voltados ao lazer, ao convívio social e à prática de atividades esportivas. Diante disso, faz-se essencial que o Poder Público atue de maneira efetiva para garantir infraestrutura de qualidade e proporcionar melhor qualidade de vida aos moradores.

Nesse sentido, indico a construção de uma praça na 6ª Etapa do bairro Nova Carajás, em área situada entre as ruas 100 e 99, além das ruas 99A e 100A. **A referida área já está destinada para esse fim**, tornando-se indispensável que sejam adotadas as providências necessárias para sua concretização. A criação desse espaço público trará benefícios diretos à comunidade, promovendo a urbanização, a valorização do bairro e proporcionando um ambiente adequado para a recreação e o bem-estar da população.

Além disso, destaca-se a necessidade de que a praça conte com:

- **Uma quadra coberta**, que possa ser utilizada para eventos da comunidade, incentivando o esporte, o lazer e atividades culturais;
- **Equipamentos para atividades físicas ao ar livre**, garantindo acessibilidade e inclusão para todas as faixas etárias e pessoas com deficiência;
- **Instalações de equipamentos para atividade física** que atendam às normas técnicas de qualidade, assegurando segurança e durabilidade dos equipamentos para o uso da comunidade.

Destaca-se ainda que, durante a elaboração do projeto, é muito importante que a comunidade local seja ouvida para identificar quais as



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

demandas e desejos reais em relação ao que pode conter na praça. Ademais, é fundamental que sejam consultados profissionais especializados em cada área para garantir que os equipamentos atendam aos requisitos técnicos adequados. Por exemplo, na quadra coberta, deve-se contar com a orientação de especialistas da área esportiva para que o espaço seja construído conforme as normas apropriadas. Da mesma forma, os aparelhos de atividades físicas precisam seguir padrões de qualidade, segurança e acessibilidade, proporcionando durabilidade e funcionalidade para os usuários.

Diante do exposto, solicito o apoio desta Casa Legislativa e do Poder Executivo para a viabilização desta indicação, para que sejam direcionados os esforços para a concretização desta melhoria, atendendo às necessidades da população local e proporcionando um espaço público adequado para o bem-estar da comunidade. (Anexos abaixo que comprovam os documentos de localização e afetação da área da praça).

Parauapebas, 29 de março de 2025

---

**GRACIELE COELHO JACOME DE BRITO MOREIRA**  
**Vereadora (União)**

Av. F. QD. 33, Lote Especial - Beira Rio - II – CEP : 68.515-000, PARAUAPEBAS  
- PA  
FONES: (94) 3346-3913 – FAX: (94) 3346-3914



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

**ANEXOS**

**DOCUMENTO QUE COMPROVA A AFETAÇÃO DA ÁREA PARA A  
CONSTRUÇÃO DA PRAÇA**



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO

18.995 004

noventa e três metros e sessenta e seis centímetros quadrados); QUADRA 13/06/2012  
confronta com a Rua Araguaia, Avenida Serra Sul, Rua Tocantins e Rua 105A "AV  
constituída de 34 (trinta e quatro) lotes, numerados de 01 a 34, com a área de 7.590,18m<sup>2</sup> (sete mil, quinhentos e noventa metros e dezem front  
centímetros quadrados); QUADRA 656: confronta com a Avenida Serra Pelada, Rua 20,  
104, Rua Araguaia e Avenida Serra Sul, é constituída de 15 (quinze) lotes, numerados de 01 a 15, com a área total de 2.902,28m<sup>2</sup> (dois mil, novecentos e  
dois metros e vinte e oito centímetros quadrados); QUADRA 658: confronta com a Rua Araguaia, Rua 104, Rua Tocantins e Avenida Serra Sul, é constituída de 31 (trinta e um) lotes, numerados de 01 a 31, com a área total de 6.341,38m<sup>2</sup> (seis mil, trezentos e quarenta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados); QUADRA 660: confronta com a Avenida Serra Pelada, Rua 105, Rua Araguaia e Rua 104, é constituída de 26 (vinte e seis) lotes, numerados de 01 a 26, com a área total de 4.788,59m<sup>2</sup> (quatro mil, setecentos e oitenta e oito metros e cinquenta e nove centímetros quadrados); QUADRA 662: confronta com a Rua Araguaia, Rua 105, Rua Tocantins e Rua 104, é constituída de 27 (vinte e sete) lotes, numerados de 01 a 27, com a área total de 5.066,80m<sup>2</sup> (cinco mil, sessenta e seis metros e oitenta e cinco centímetros quadrados); QUADRA 664: confronta com a Avenida Serra Pelada, Rua 106, Rua Araguaia e Rua 105, é constituída de 26 (vinte seis) lotes, numerados de 01 a 26, com a área total de 4.824,58m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e vinte e quatro metros e cinquenta e oito centímetros quadrados); QNC 668: confronta com a Rua Araguaia, Rua 106, Rua Tocantins e Rua 105, é constituída de 26 (vinte e seis) lotes, numerados de 01 a 26, com a área total de 4.887,46m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e oitenta e sete metros e quarenta e seis centímetros quadrados); QUADRA 670: confronta com a Avenida Serra Pelada, Rua 107, Rua Araguaia e Rua 106, é constituída de 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 01 a 28, com a área total de 5.088,03m<sup>2</sup> (cinco mil, oitenta e oito metros e três centímetros quadrados); QUADRA 672: confronta com a Rua Araguaia, Rua 107, Rua Tocantins e Rua 106, é constituída de 26 (vinte e seis) lotes, numerados de 01 a 26, com a área total de 4.869,00m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e sessenta e nove metros quadrados); QUADRA 674: confronta com a Avenida Serra Pelada, Avenida Serra Norte, Rua Araguaia e Rua 107, é constituída de 28 (vinte e oito) lotes, numerados de 01 a 28, com a área total de 5.326,35m<sup>2</sup> (cinco mil, trezentos e vinte e seis metros e trinta e cinco centímetros quadrados); QUADRA 676: confronta com a Rua Araguaia, Avenida Serra Norte, Rua Tocantins e Rua 107, é constituída de 26 (vinte seis) lotes, numerados de 01 a 26, com a área total de 4.870,87m<sup>2</sup> (quatro mil, oitocentos e setenta metros e oitenta e sete centímetros quadrados); ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO - PRAÇA 01, confronta com a Avenida Carejas, com a área total de 4.216,98m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e dezessete metros e oitenta e oito centímetros quadrados). ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO - PRAÇA 02, confronta com a Avenida Serra Norte, com a área total de 2.680,78m<sup>2</sup> (dois mil, seiscentos e vinte e sete metros e nove centímetros quadrados), **ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO - PRAÇA 03**, confronta com a Rua 100, com a área total de 2.433,59m<sup>2</sup> (dois mil, quatrocentos e trinta e três metros e cinqüenta e nove centímetros quadrados). **ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO - PRAÇA 04**, confronta com a Rua Araguaia, com a área total de 2.891,17m<sup>2</sup> (dois mil, oitocentos e noventa e um metros e dezessete centímetros quadrados). ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO 01, confronta com a Rua 41, com a área total de 1.337,05m<sup>2</sup> (um mil, trezentos e trinta e sete metros e cinco centímetros quadrados). ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO 02, confronta com a Avenida Serra Cinzento, com a área total de 2.031,23m<sup>2</sup> (dois mil, trinta e um metros e vinte e três centímetros quadrados). ESPAÇO LIVRE DE USO PÚBLICO 03, confronta com a Avenida Serra Sul, com a área total de 100.643,31m<sup>2</sup> (cem mil seiscentos e quarenta e três metros e trinta e um centímetro quadrados).

Continua na folha 187 deste livro.

Este documento é válido por 90 dias em todo Território Nacional. Qualquer adulteração ou rasura, invalida este documento.



**ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE VEREADORA GRACIELE BRITO**

## **LOCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO MAPA:**

- ## • PRAÇA 03



Av. F. QD. 33, Lote Especial - Beira Rio - II – CEP : 68.515-000, PARAUAPEBAS  
- PA  
FONES: (94) 3346-3913 – FAX: (94) 3346-3914